



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº114/2023

Suspende o atendimento presencial do dia 14 de junho de 2023,
nos Fóruns de Recife e Região Metropolitana.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingem a Região Metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO a previsão dos órgãos oficiais de chuvas moderadas a fortes na Região Metropolitana do Recife no decorrer do dia;

CONSIDERANDO a difícil situação dos deslocamentos na Região Metropolitana do Recife, em razão dos alagamentos;

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR a suspensão do atendimento presencial nesta data, 14 de junho 2023, nos Fóruns de Recife e Região Metropolitana, a partir das 13h.

Art. 2º- SUSPENDER os prazos dos processos físicos vencíveis no citado dia, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

Art. 3º- INFORMAR que fica mantido o atendimento pelos canais virtuais.

Art. 4º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União e Advocacia Geral da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor de imediato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 14/06/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3582111** e o código CRC **179B5F2F**.